PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
**Secretaria Municipal de Administração**

PROJETO DE:

LEI Nº. 49 DE..... DE ..... DE 2020.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 494.651,60 - SMO".*

**F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 494.651,60** (Quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais, com sessenta centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2020, no programa **"0197 – Recuperação e Melhoria da Infraestrutura"**, na ação **"3027 – Construção e Recuperação de Pontes"**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

**Suplementação:**

| DOTAÇÃO | ELEMENTO | DESCRIÇÃO | VALOR | RECURSO |
|---|---|---|---|---|
| 06.01.26.782.0197.3027 | 3.44.90.51 | Obras e instalações | 494.641,60 | 3004* |
| 06.01.26.782.0197.3027 | 3.44.20.93 | Indenizações e Restituições | 10,00 | 3004* |
| | | **T o t a l.....** | **494.651,60** | |

(*) Recurso 3004 – PROCESSO 590252.003446/2019-41- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DEFESA CIVIL

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro a ser efetuado na conta corrente vinculado ao contrato a ser formalizado, no valor de R$494.641,60(Quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais, com sessenta centavos), repasse do Ministério do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. E a cobertura do crédito se dará pela redução da seguinte dotação orçamentária:

**Redução:**

| DOTAÇÃO | ELEMENTO | DESCRIÇÃO | VALOR | Cod. Red. | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|
| 06.01.04.122.0006.4017 | 3.33.90.30 | Material de Consumo | 10,00 | 85048-9 | 0001* |

(*) Recurso 0001 – Livre

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2020.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

## JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 494.651,60 - SMO".***

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para que a Secretaria de Obras proceda a inclusão do crédito, com a finalidade de efetuar a recuperação de infraestrutura destruída/danificada (reestabelecimento do Trânsito e da Drenagem na Rua Barão do Ibirapuitã e reestabelecimento da drenagem na rua Júlio de Castilhos). A urgência da análise e aprovação se justifica pela vigência do contrato expirar em 28 de julho de 2020.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 10 de junho de 2020.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**
Prefeito Municipal